



**ATA CSDP Nº 01 DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2016.**

No dia 22 de janeiro de 2016, às 10:05, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros: Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública geral e presidente do CSDP, Wagner Geraldo Ramalho Lima, subdefensor público-geral, Ricardo Sales Cordeiro, corregedor-geral, Galeno Gomes Siqueira, secretário do CSDP, Thiago Dutra Vaz de Souza, Fernando Campelo Martelleto, Érika Almeida Gomes, Fernando Orlan Pires Resende, Marco Túlio Frutuoso Xavier e Eduardo Cyrino Generoso, presidente da Adep.-----

Havendo *quorum* regimental, a Dra. Christiane declarou aberta a 1ª sessão ordinária de 2016. Em seguida cumprimentou os conselheiros e a todos os presentes, passando aos informes da administração: mencionou sobre reunião realizada com a diretoria da Adep; dos momentos difíceis vividos nos últimos dias; da situação do quadro suplementar; disse que sempre reconheceu o trabalho dos integrantes do quadro; fez um resumo breve da questão; falou da decisão do STJ que devolvia a questão ao TJMG; que o TJMG havia reconhecido a irredutibilidade dos vencimentos; que em razão da decisão do STJ decidiu pela adequação dos vencimentos dos servidores do quadro à origem; que compartilhava a decisão com o Conselho em nome da transparência.-----

O conselheiro Thiago pediu relatório sucinto sobre a situação dos servidores do quadro suplementar, tais como: número na ativa e na inatividade e despesa com a folha deles.-----

A dra. Christiane respondeu que não havia como informar de imediato a parte financeira.-----

O dr. Wagner disse que o detalhamento entra na folha da Defensoria Pública; que não tem como informar de imediato e que iria pedir para fazer o levantamento; disse que servidores e defensores entram na mesma rubrica como despesa de pessoal.-----

A dra. Christiane falou da aprovação do orçamento; de reunião realizada com o subsecretário Rômulo Ferraz, cujo assunto foi sobre questões legislativas; pediu para incluir na próxima pauta a apresentação para o Conselho Superior do estudo sobre as alterações do anteprojeto da área meio.-----

O conselheiro Thiago indagou sobre a iniciativa de lei, se é da Defensora Geral ou se do Governador.-----

A dra. Christiane respondeu que a iniciativa é da Defensoria; falou da necessidade de enxugar o anteprojeto para tramitar sem problemas; que é necessário encaminhar à Seplag para apuração de valores; que a apresentação do anteprojeto da área meio para o Conselho será muito clara; que acha que dentro da própria sessão teremos como avaliar; que encaminhará a minuta para os conselheiros com antecedência; que está em diálogo constante com o presidente da assembleia; que tem que ter diálogo com esta e com o governo, para que possamos inaugurar a iniciativa legislativa com a maior brevidade possível; deu explicações sobre as tratativas neste sentido; falou sobre o pagamento da folha salarial de janeiro de 2016; que até a data de hoje não teve nenhum retorno do governo sobre a questão, apesar de



provocado; disse que pela DPMG há um consenso sobre o que vem sendo feito desde a questão envolvendo o pagamento do 13º e salário de dezembro; que irá defender de forma intransigente a nossa prerrogativa de órgão autônomo; que solicitou reunião com as secretarias da fazenda e casa civil; que teve reunião no final da tarde do dia 20.01, na casa civil e na fazenda sobre a questão da folha; que não tem nada definido; que o pedido de agenda foi para dialogar; que no governo todos reconhecem e sabem da autonomia da Defensoria, mas há incoerências, como por exemplo, a questão da LRF; falou que a questão do duodécimo é muito clara.-----

O conselheiro Fernando Martelleto indagou se o repasse de janeiro já foi feito.-- A Dra. Christiane respondeu que o repasse nem sempre é feito no dia 20, mas que o importante é o resultado, o pagamento sair no primeiro dia útil; que às vezes chega o valor no último dia e consegue fazer o pagamento em tempo hábil; que a dinâmica da administração, ainda mais em um Estado em crise, faz com que o repasse às vezes não ocorra no dia correto; que direito dos defensores públicos é cláusula pétrea; que não podemos abrir mão de receber no dia certo; que as questões são levadas ao governo com elegância, mas com firmeza; disse que aguarda um retorno e este ainda não veio.-----

O conselheiro Fernando Martelleto disse que o assunto traz bastante apreensão à classe; que todo mundo tem seus compromissos, que há contas a pagar; que não dá para conviver com esta situação de instabilidade constantemente; que por isto fez a indagação se o repasse de janeiro já havia sido feito; que discorreu sobre a sua apreensão em razão dos acontecimentos; que tem que ficar claro que a Defensoria não transigirá com atrasos; que a Defensoria não pode transigir; que se o Estado não cumprir com o seu compromisso constitucional a Defensoria tem que ingressar inclusive com medidas judiciais.-----

A dra. Christiane disse que havia sido clara sobre a posição firme adotada pela Defensoria.-----

O conselheiro Thiago disse que o assunto deixa todos com os nervos à flor da pele, mas temos que tratar a coisa de forma pragmática e indagou qual seria a nossa estratégia se tivermos que receber como servidores comuns.-----

A dra. Christiane disse que pretende ter o retorno do governo no máximo até segunda feira, dia 25.01.16.-----

O conselheiro Thiago indagou, se for necessário ajuizar ação, qual será o entendimento da Defensoria Geral e que entende que deve ser ajuizada ADPF se o pagamento não for feito.-----

A dra. Christiane disse que acredita que o entendimento é neste sentido e que será intransigente com a questão.-----

O conselheiro Fernando Orlan disse que a questão é tormentosa, já que não temos outra fonte de renda; que é obrigação do defensor explicar a cada político o nosso papel constitucional; explicar sobre as consequências políticas e jurídicas sobre o não repasse do duodécimo; que seria crime de responsabilidade o não repasse; que se temos que tomar medida judicial, isto vai gerar um desgaste; que temos outras pretensões com este governo, tal qual o fundo; que o governo deve estar sendo muito cobrado por outras categorias sobre pagar a Defensoria de forma diferente; que temos que caminhar juntos,



mas este ponto é intransigível; que não podemos aceitar nenhuma parcela ou atraso; que temos que esgotar todos os meios, mas temos que informar o governo sobre as medidas que poderão ser adotadas caso ocorra o parcelamento, inclusive sobre crime de responsabilidade; que o governo tem que saber dos nossos passos, para o governo não dizer que foi pego de surpresa.-----

O conselheiro Marco Túlio indagou se a medida seria tomada pelo gabinete ou pela Adep.-----

A dra. Christiane disse que analisa a situação em conjunto com a Adep, mas não pode ser de última hora; que a legitimidade é da associação, para não haver desgaste; que tentará uma resposta definitiva até segunda-feira, dia 25.01.16.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, disse que a questão é simples e objetiva; cumprimento de norma constitucional, art. 168; que se trata tão somente de repasse do duodécimo; que no RS o DPG impetrou MS e obteve êxito; trata-se de um mandamento constitucional; que não tem que ter questionamento; que a posição da associação é buscar o cumprimento da norma; que aguarda com paciência o desenrolar da questão; que a efetivação do pagamento dia 01 é razoável; que se necessário for, há disposição de buscar resguardar o direito dos defensores.-----

O conselheiro Thiago disse que, se necessário, a Adep deverá atuar independentemente do posicionamento da Defensoria, do gabinete, se vai agir em conjunto ou não.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, disse que a Adep tem sua autonomia; que acha que a iniciativa pode ser da Anadep; que vai aguardar os desdobramentos; que aguarda o posicionamento final do governo; que caso a questão caminhe na linha do não pagamento, vai judicializar; que quer ouvir o que o governo e a Defensoria Geral vão falar; que é pelo esgotamento da via administrativa, mas não há receio algum em propor a medida; que tem que ter razoabilidade.-----

O conselheiro Wagner disse que a Defensoria, como Instituição, sempre deve fazer uma análise global; falou dos pleitos a serem levados ao executivo; que não se pode quebrar a via do diálogo; que as questões jurídicas sempre são colocadas; que procuram informar sempre nas reuniões o que é Defensoria e o seu papel constitucional; que a informação é importante para aqueles que estão chegando, no caso, no executivo; que as questões jurídicas e políticas sempre são pontuadas; que queremos ter uma estabilidade; que a defesa da autonomia é obrigação; que é normal a atuação distinta da Defensoria e da Adep, cada uma no seu papel; que os membros da Defensoria tem que ter responsabilidade; que temos que agir com razoabilidade; que temos que pensar: nós conselheiros temos uma função importantíssima na Instituição; que não há nenhum tipo de antagonismo no que foi colocado.-----

A conselheira Érika indagou se o governo apresentou alguma proposta sobre atraso e parcelamento.-----

A dra. Christiane respondeu que não houve nenhuma menção do governo até o presente momento; que solicitou a reunião para que o governo se manifestasse, pois a Defensoria precisava se organizar; que o pedido de

 3











agenda foi da Defensoria Geral; que até então não havia manifestação do governo neste sentido.-----

O conselheiro Wagner disse que é importante a antecipação do diálogo.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, disse que independentemente da Defensoria Geral estar a favor ou não da ADPF, a Adep é autônoma para buscar a tutela jurisdicional; que não obstante as conversas, o diálogo, a associação tem autonomia para postular ou não as ações judiciais cabíveis.-----

A dra. Christiane disse que o compromisso de transparência é em tempo real; que vai manter todos informados a qualquer dia e a qualquer hora.-----

O conselheiro Thiago disse que o jogo político não é para aventureiros; que tem que ter diálogo; que tem que jogar limpo; que o discurso tem que ser que nós somos intransigentes com a norma constitucional; que se o Ministério Público concordar atrasos e parcelamentos, o problema é dele como Instituição também autônoma; que não temos que seguir o MP ou o Judiciário neste quesito.-----

A dra. Christiane fez menção à questão da Defensoria do Piauí, que já ajuizou ADPF neste sentido; pediu calma, serenidade; pediu que tentemos reproduzir como as informações foram passadas aqui hoje e que tentemos passar tranquilidade para a classe no sentido de que estamos buscando uma solução para todos.-----

O presidente da Adep disse que a insatisfação com a questão do pagamento é grande; que vai atuar no sentido de que se efetive o pagamento; que trabalhará pelo cumprimento da norma constitucional.-----

A dra. Christiane fez menção a uma matéria do jornal estado de minas sobre o fato dos defensores receberem auxílio-moradia e que respondeu prontamente no sentido de que a informação não procedia.-----

Relativamente ao procedimento 001/2016 e seu pedido de urgência, foi dada a palavra à requerente, defensora Janaína, para sustentar a sua defesa, isto às 11:40 h. Esta fez um breve relato do seu pedido, inclusive com a sua situação peculiar na comarca de Patrocínio; disse que a sua situação é insustentável; discorreu sobre, inclusive, sobre a representação pela abertura de inquérito por improbidade administrativa, pelo fato de exigir obediência às prerrogativas da Defensoria Pública. Terminou sua sustentação às 12:00 h.-----

O conselheiro Thiago pediu para que se registrasse uma moção de elogios à Dra. Janaína, defensora corajosa, honesta, trabalhadora, para que de alguma forma a moção lhe trouxesse algum conforto neste momento delicado em que vive.-----

Os conselheiros Wagner e Ricardo aderiram à moção, sendo acompanhados pelos demais.-----

O conselheiro Ricardo levantou questão de ordem, pois como Corregedor disse estar a par dos fatos e tem dado o acompanhamento e suporte necessários, isto inicialmente por telefone e depois através de parecer que abrangeu toda a questão, para dar respaldo à ação da colega Janaína; fez uma explanação sobre a situação; disse que está a par de tudo; que não havendo distinção entre Defensores, reconhecimento advindo com a discussão da inamovibilidade, o pleito de remoção para acompanhar cônjuge da requerente provavelmente será acolhido; que o ato administrativo contrário foi suprimido



pela decisão do TJ, no caso da colega Vicenza; citou também o caso da Dra. Éden; formulou a seguinte questão de ordem: se fazer uma recomendação para a Defensora Pública Geral praticar o ato e posteriormente se analisa o procedimento da normatização do assunto.-----

O conselheiro Fernando Martelleto, ao se manifestar sobre o "requerimento" formulado pela defensora Janaína, diante do aparte da presidente dizendo que se tratava de uma consulta e não de requerimento, disse que acha que foi induzido a erro, pelo que constou na pauta; disse que lamentavelmente está sendo cerceado nas suas manifestações; que lamentou que isto esteja acontecendo; que deve ser garantido o direito de se manifestar a todos nós; pediu que os procedimentos devem ser encaminhados digitalizados com antecedência; que em relação ao encaminhamento, até por uma questão de lógica, deveria ser feita na análise do objeto que está sendo encaminhado.-----

O conselheiro Wagner, em relação à proposição do conselheiro Ricardo, disse entender que o caso fático leva urgência à análise; a questão é o Conselho verificar se é possível o afastamento do § único da deliberação 17/2015 nesta sessão; analisa-se o regime de urgência e se possível, convoca-se uma sessão extraordinária ou antecipa-se uma ordinária.-----

O conselheiro Galeno sugeriu que o Conselho autorizasse a Defensoria Geral praticar este ato, dada a urgência, e depois fosse enfrentasse a questão relativa à possibilidade do Defensor em estágio probatório ser removido para acompanhar cônjuge.-----

O conselheiro Wagner sugeriu uma designação provisória, a título precário, por razões humanitárias, se assim a Defensora Geral o entender, pelo envolvimento de questões institucionais, com o precedente da Dra. Éden, com base no caso concreto e na situação pessoal da defensora Janaína na comarca de Patrocínio.-----

À unanimidade foi reconhecida a urgência no trâmite da matéria.-----

Relativamente à relatoria do procedimento 001/2016, o conselheiro Ricardo, a avocou, por já ser o relator de procedimento que trata de normatização da matéria. Posta a questão em votação, decidiu-se por maioria, que a relatoria ficará a cargo do conselheiro Ricardo, vencido o conselheiro Fernando Martelleto, que votou pela relatoria a cargo da conselheira Érika, na forma regimental.-----

Sobre a questão da recomendação à DPG para a prática do ato a título precário, se assim o entender, foi aprovada a proposta de redação do conselheiro Wagner à unanimidade, com as inclusões sugeridas pelo conselheiro Marco Thúlio.-----

O conselheiro Thiago requereu a juntada de documentos ao procedimento e falou das providências em relação à perseguição que a defensora Janaína vem sofrendo na comarca de Patrocínio.-----

O conselheiro Fernando Martelleto fez considerações sobre a situação peculiar da defensora Janaína e que sempre devemos agir dentro da legalidade.-----

A conselheira Érika disse que não se trata de gambiarra; que tem respaldo legal a atuação da defensora Janaína.-----

O conselheiro Fernando Orlan solidarizou-se com a colega Janaína; disse que ser Defensor público é defender as nossas prerrogativas; se não nos dermos



valor, ninguém o dará; que devemos exercer nossas atribuições dentro da legalidade, dentro das prerrogativas; disse que Defensor Público não é quebra galho do sistema de justiça; parabenizou o dr. Gério e o dr. Evaldo pela visita a Patrocínio; parabenizou o gabinete; parabenizou a corregedoria, que deu respaldo a ela para que exercesse as suas atribuições; Defensor é Defensor; se estável ou não é apenas uma questão temporal, com a fixação de prazo.-----

O conselheiro Marco Thúlio sugeriu a votação do prazo para a prática do ato pela Defensoria Geral: 5 dias úteis; pediu a juntada de toda a documentação relativa ao caso; parabenizou a dra. Janaína, que apesar de tudo, se manteve firme, atuante, não abandonando a comarca; disse que este Conselho está aberto a todos os defensores do estado; que o Conselho tem que analisar a situação do Defensor; que a administração superior sempre deve ser sensível às questões dos defensores; que as portas estão sempre abertas; que primeiramente somos defensores públicos; que temos uma deliberação da comissão de prerrogativas; pediu a sua implementação com a máxima urgência; que seja respeitada a deliberação 42/2013; pugnou pela escolha dos seus membros com urgência.-----

O conselheiro Fernando Orlan pediu para que se apure a supressão de documento na carta precatória objeto da questão.-----

A dra. Christiane parabenizou a dra. Janaína pela atitude, pela garra; disse que é solidária a todos os defensores; que todos podem contar com o gabinete; que estamos juntos no mesmo barco.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, disse que a decisão é correta.-----

A dra. Christiane sugeriu o prazo de até 05 de fevereiro de 2016, para a prática do ato.-----

Suspensão dos trabalhos para almoço às 13:10 h.-----

Retorno às 14:30 h.-----

Prosseguindo com os trabalhos, foi elaborada a seguinte redação da recomendação: "o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, reunido em sua 1ª SO de 2016, deliberou à unanimidade, em razão das informações trazidas no procedimento nº 001/2016, em cognição sumária, pela expedição de recomendação à Defensora Pública Geral para que no caso concreto, e em até 15 dias corridos, tome as medidas necessárias para que a Defensora Pública Dra. Janaína dos Santos Damas Ribeiro, madep 0889, tenha respeitada as suas prerrogativas na comarca de Patrocínio, bem como se assim o entender, promova o seu afastamento temporário, inclusive com a possibilidade de designação a título precário, preservando assim a sua saúde e o exercício de suas atribuições em seu órgão de atuação".-----

Em votação a proposta, foi a mesma aprovada à unanimidade.-----

Relativamente à eleição de membros para a composição da comissão destinada a analisar a reforma do regimento interno, o desdobramento foi o seguinte: inicialmente foi lida a proposta similar apresentada pelo então conselheiro Rodrigo Murad do Prado. Proposta de composição formulada pela conselheira Érika: presidência do Defensor Público Geral, Vice Presidência a cargo do Corregedor Geral, 2 conselheiros eleitos e o presidente da Adep.-----

6



O conselheiro Wagner ponderou sobre a quantidade de integrantes, em nome da agilidade, da celeridade; disse que é possível, no curso dos trabalhos, consultar outros colegas defensores, se preciso for.-----

O conselheiro Galeno sugeriu o encaminhamento à comissão de todos os procedimentos que tratam da reforma do regimento interno, o que foi aceito por todos.-----

O conselheiro Ricardo disse que tem interesse em participar da comissão como conselheiro, já que participou da elaboração do regimento primitivo.-----

Ficou definido que a Defensoria Geral poderá encaminhar representante às reuniões.-----

O conselheiro Fernando Martelleto disse que, no caso de se encaminhar um representante da Defensoria Geral, a presidência dos trabalhos deveria ficar a cargo do Corregedor ou do membro mais antigo, ausentes os dois, o que foi aceito por todos.-----

Foram escolhidos os conselheiros eleitos Fernando Campelo Martelleto e Érika Almeida Gomes para integrarem a referida comissão.-----

Relativamente ao item 5, da pauta, escolha de membros para composição da comissão destinada a elaborar a consolidação das deliberações, o conselheiro Marco Thúlio disse que tinha interesse em participar, tendo o conselheiro Ricardo indicado o conselheiro Galeno como outro integrante, tendo este aceito a indicação, o que foi aprovado à unanimidade.-----

Relativamente ao item 6 da pauta, escolha e ordem de precedência/localidades para a realização das sessões itinerantes do Conselho, os desdobramentos foram os seguintes: o conselheiro Galeno propôs que fosse realizada na comarca/regional do defensor Sérgio Riani, como forma de homenageá-lo pela apresentação e defesa da proposta quando conselheiro.-----

O conselheiro Fernando Martelleto lembrou que a deliberação prevê sorteio, o que inviabilizaria a proposta do conselheiro Galeno.-----

Este, por seu turno, propôs, então, que se fizesse uma homenagem ao defensor Sérgio Riani no dia da realização da primeira sessão itinerante do Conselho Superior, o que foi aceito por todos.-----

Efetuada o sorteio, a ordem de precedência das regionais foi a seguinte: 1- Mata I; 2 - Vale do Rio Doce; 3 - Mata II; 4 - Centro-Oeste; 5 - Vale do Aço; 6- Metropolitana; 7 - Circuito das Águas; 8 - Metalúrgica; 9 - Alto Rio Pardo; 10 - Sul de Minas; 11 - Norte; 12 - Jequitinhonha; 13 - Noroeste; 14 - Sudoeste; 15 - Triângulo I; 16 - Mucuri; 17 - Vertente do Caparaó e 18 - Triângulo II.-----

Foi levantada a possibilidade de se fazer a reunião, unido-se duas ou mais regionais, por questão de economia, não sendo consenso a matéria.-----

Relativamente ao item 7, sugestão de arquivamento de procedimentos, o conselheiro Galeno avocou a relatoria dos mesmos, fez a leitura sucinta dos relatórios, sendo a sugestão acatada por todos.-----

Pelo conselheiro Thiago foi dito que se encaminhasse o resultado por email, mencionando que em caso de discordância, o interessado aviasse pedido de reconsideração.-----

Relativamente ao item 8, o conselheiro Ricardo fez considerações sobre o fato de que os procedimentos de confirmação na carreira deveriam ter sido feitos há mais tempo, dizendo achar um absurdo a demora.-----



O conselheiro Fernando Martelleto fez considerações sobre a dinâmica dos procedimentos no âmbito do Conselho; disse entender que haverá decurso de prazo se deixarmos passar a data; sugeriu que se avoque a relatoria dos procedimentos.-----

Decidiu-se pela distribuição na forma regimental, cabendo a relatoria do procedimento/relatório de confirmação na carreira do defensor Manoel à conselheira Érika e o do defensor Gabriel ao conselheiro Fernando Orlan.-----

A próxima distribuição na forma regimental caberá ao conselheiro Marco Túlio.- Os trabalhos foram suspenso das 16:05 às 16:45 h.-----

Retomados os trabalhos, da parte do Corregedor Geral, dr. Ricardo Sales, foi dito que ratificava os relatórios acostados e que também é pela confirmação na carreira dos defensores Manoel e Gabriel.-----

Prosseguindo, a conselheira Érika apresentou o seu relatório pela confirmação na carreira do defensor Manoel. Fez menção a atuações exitosas do defensor Manoel, tendo ele, inclusive, sido defensor público no Espírito Santo, o que o enobrece; disse que ele implementou projeto exitoso na defensoria de família em Teófilo Otoni e em Pedro Leopoldo participou de conferência regional.-----

Dada a palavra ao revisor, conselheiro Fernando Orlan, este acompanhou o parecer da conselheira Érika.-----

Os conselheiros Wagner, Galeno, Thiago Dutra, Fernando Martelleto e Marco Túlio, acompanharam o voto da relatora e do revisor, pela confirmação na carreira do defensor Manoel, tendo o conselheiro Marco Túlio dito que o defensor Manoel atuou também na defensoria de Betim e que as referências a respeito dele foram as melhores possíveis, que não teve dúvida de que seria confirmado na carreira e que ele é sempre muito elogiado em todos os lugares onde passou.-----

O conselheiro Fernando Orlan apresentou relatório pela confirmação na carreira em relação ao defensor Gabriel Arantes, afirmando que pela avaliação apresentada, o avaliado teve notas ótimas no período probatório; que ficou satisfeito de ser o relator porque o conhece há mais de 15 anos, sendo Gabriel de Uberlândia; disse que Gabriel foi Defensor no Mato Grosso e sem qualquer mácula em seu curriculum; atesta que Gabriel é um defensor público realmente vocacionado.-----

Dada a palavra ao revisor, conselheiro Marco Túlio, colocando-se este de acordo com o relatório do conselheiro Fernando Orlan, acrescentando que Gabriel fez um excelente trabalho em Pirapora, sendo ele vocacionado e muito atuante; com louvor a confirmação na carreira.-----

O parecer do relator e revisor foi acolhido à unanimidade pelos demais conselheiros.-----

Em seguida a conselheira Érika pediu a inclusão na pauta da próxima sessão do recurso aviado pelo defensor público HVB, o que foi aceito por todos.-----

A dra. Christiane parabenizou os defensores Manoel e Gabriel pela confirmação na carreira; disse que eles estão de parabéns e que são realmente vocacionados.-----

O conselheiro Ricardo pediu para constar que a confirmação na carreira fica condicionada a inexistência de fato impeditivo posterior, já que o implemento do prazo ocorrerá em 01.02.16, o que foi aceito por todos.-----



O assessor João Paulo Dias manifestou-se sobre a situação da Defensoria de Pirapora; disse que foram iniciadas tratativas; que a prefeitura de Pirapora vai ceder um espaço para a Defensoria Pública, onde atualmente funciona a PM; que a prefeitura de Buritizeiro irá ceder um servidor e dois estagiários remunerados; que a expectativa é que em abril, no máximo maio, já esteja instalada.-----

Por sugestão da dra. Christiane, até para viabilizar o estudo do anteprojeto da área meio, com a apresentação dele na próxima sessão, ficou decidido que a segunda sessão ordinária de 2016, ocorrerá no dia 26 fevereiro, a partir das 09:30 h.-----

Em assuntos gerais, o conselheiro Wagner, pediu fosse encaminhado o procedimento 001/16, requerimento da dra. Janaína, ao conselheiro Ricardo, para ser enfrentado na próxima sessão.-----

A dra. Christiane parabenizou os aniversariantes do mês, conselheiros Ricardo Sales e Fernando Martelleto, bem como o presidente da Adep, Eduardo Generoso.-----

O conselheiro Thiago requereu autorização para que os defensores públicos fossem liberados do uso de vestes talares em razão do calor, quando estiverem no prédio, tornando facultativo o uso de terno e gravata.-----

A dra. Christiane disse que compartilhava a demanda com o Conselho Superior; que tudo deve ser resolvido dentro do princípio da razoabilidade; que fora do ambiente forense, não vê problema; falou da aquisição de ar condicionado para amenizar o calor; que todos estão preocupados com o calor insuportável.-----

O conselheiro Fernando Orlan disse que o assunto o perturba muito; falou que a primeira impressão é a que fica; acha que a veste talar é prerrogativa do defensor público; que defensor público tem que se portar como defensor público; que defensor público deve usar terno e gravata; que exige dos seus estagiários pelo menos o uso de gravata; que em Uberlândia todos usam terno, mesmo em atendimento em praça pública e sob sol escaldante; que defensor público tem que usar terno e de qualidade.-----

O conselheiro Thiago disse que seria apenas nos dias em que não houver audiência ou atendimento.-----

O conselheiro Ricardo disse entender que tem que ter diferenciação; que hoje tem praxe do defensor que não tem audiência vir de calça jeans e camisa social; disse que acha desnecessário normatizar.-----

O conselheiro Galeno disse que é mais preocupado com a qualidade do serviço ofertado do que com o uso de vestes talares.-----

O conselheiro Thiago disse que faria, então, uma solicitação formal à Corregedoria; falou do requerimento da defensora Alessa Pagan sobre a matéria de execução penal tornar-se matéria isolada em concurso.-----

Também foi sugerido que a Corregedoria incluísse a defensoria de Patrocínio quando das próximas correições na região, considerando o relatado na sessão. A conselheira Érika reiterou o pedido de inclusão em pauta da próxima sessão, do recurso administrativo aviado pelo defensor HVB e pediu fosse providenciada pelo gabinete uma placa identificadora para a defensoria de Contagem.-----

9



A dra. Christiane pediu para a conselheira Érika enviar email para o gabinete com o pleito. -----

A conselheira Érika propôs que na próxima sessão fosse revisto o art. 11, da deliberação 47/2013, para permitir um período menor, de fracionamento das também das férias prêmio.-----

Os conselheiros Wagner e Galeno sugeriram que o DRH fosse consultado sobre a matéria.-----

O conselheiro Fernando Orlan disse que esta sessão foi bastante produtiva, que estava contente com isto.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que esteve visitando o site da defensoria do Ceará e que lá já estão usando o domínio "DEF".-----

A dra. Christiane disse que aqui o assunto também já está encaminhado.-----

O conselheiro Marco Túlio pediu sejam incluídos na pauta da próxima sessão, a lista de antiguidade e o edital para eleição do Corregedor Geral.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 17:50 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores conselheiros.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2016.

Christiane Neves Procópio Malard

Wagner Geraldo Ramalho Lima

Ricardo Sales Cordeiro

Galeno Gomes Siqueira

Thiago Dutra Vaz de Souza

Fernando Campelo Martelleto

Érika de Almeida Gomes

Fernando Orlan Pires de Resende

Marco Túlio Frutuoso Xavier

Eduardo Cyrino Generoso